

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 1.000,00****Credor:** QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

CNPJ: 04.200.338/0001-48

Endereço: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1.484

Bairro: Chácara da Barra

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13092-321

Telefone/Fax: (19) 2517-0936 / 99288-3702

Contato: Alexandre

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4039-8

Conta: 13103-2

E-mail: xanluders@gmail.com

Objeto: Fornecimento de *coffee-break*, **sem infraestrutura e serviço de buffet**, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 018/2015-EJ, da Assessoria da Escola Judicial; Ata de Registro de Preços nº 039/2015, do Processo de Compra nº 0237/2015 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro anexo.

Local de entrega/execução:

- Auditório 1, da Escola Judicial, sito na Rua Barão de Jaguará 901, 3º andar, Centro, Campinas/SP.

Prazo de entrega/execução:

- O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá **efetuar a entrega dos alimentos do coffee break no local indicado pela Assessoria da Escola Judicial do TRT** ou pelo Órgão Participante, **rigorosamente nos dias definidos na Nota de Empenho**, Ordem de Execução de Serviço/Autorização de Compra ou Aviso de Empenho, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0237/2015 Pregão Eletrônico - SRP)

Evento:

- Curso “Feedback – Formação Continuada em PJ-e”

Observações:

- “O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá **efetuar a entrega dos alimentos do coffee break, devidamente dispostos em pratos de material biodegradável, forrados com toalha de papel descartável, bem como fornecer copos descartáveis biodegradáveis.**” e “**O preparo dos salgados e doces deverá ocorrer com antecedência máxima de 6 (seis) horas do evento a que se destinam, utilizando produtos rigorosamente dentro do prazo de validade, a fim de assegurar a entrega de alimentos de boa qualidade e não utilizar nem fornecer produtos endurecidos, estragados ou azedos, ressecados ou com textura, crocância e densidade que não atendam o padrão de qualidade exigido pelo TRT e Órgão Participante.**” (subitens 7.3 e 7.3.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0237/2015 Pregão Eletrônico – SRP)

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data de realização do evento, a quantidade de coffee breaks, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 237/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0237/2015 Pregão Eletrônico - SRP)

- **As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0237/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

Lei Orçamentária: 13.115, de 20/04/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 31/07/2015

Em 31/07/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração

Anexo ao PE 1246/15
CP0237/2014
ARP 039/2015
QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

Lote 01

Fornecimento de *coffee break* SEM infraestrutura e serviço de *buffet*

Data	Horário	Local	Item	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11/08/15	09h45	Auditório 1	01	25	10,00	250,00
	16h00		01	25	10,00	250,00
12/08/15	10h30	Auditório 1	01	25	10,00	250,00
	15h30		01	25	10,00	250,00
Total (R\$)						1.000,00